

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITAREPUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 - SEMOUPROCESSO: Nº 256/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 007/2025CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25CONTRATADA: UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.506.294/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2025, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 06/10/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de setembro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Republicado devido a erro de diagramação, na publicação da Folha BV, Edição nº 2017 de 02 de outubro de 2026, tornando assim a primeira sem efeito.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 016/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 016/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO EM CAMPO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: DTL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.881/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 64.560,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

São João da Baliza/RR, 26 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de ContrataçãoESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOSRESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90004/2026
PROCESSO Nº 265/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, através da SEMPLIC informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Presencial nº 90006/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 265/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE HIDROTHERAPIA E FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, tendo como proposta vencedora a da empresa LETS ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ 23.826.868/0001-40, que apresentou no valor de R\$1.602.480,41 (um milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 20 de outubro de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 17/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhora, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
ANDRADE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28	21	RES. BUENA VISTA
ANDRADE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28	20	RES. BUENA VISTA
ANDRADE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28	23	RES. BUENA VISTA
ANDRADE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28	24	RES. BUENA VISTA
ANDRADE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	28	22	RES. BUENA VISTA
RICARDO JOUGLAS OLIVEIRA MOURA	24	17	RES. BUENA VISTA
LEANDRO YUJIRO KATO	17	18	RES. BUENA VISTA
GABRIEL DANTAS DE CARVALHO	42	4	RES. BUENA VISTA
LEONE PAXIAS PEREIRA	3	22	RES. BUENA VISTA
JOSE BENTO REGIS NETO	10	27	RES. BUENA VISTA
BRAZ LIRA CEDRO NETO	17	25	RES. BUENA VISTA

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2026.

AMAZÔNIA IMOVEIS LTDA.

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 18/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhora, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
SUANY VERAS BARATA	76	106	RES. MANAÍRA II
JOSE FILHO DE SOUZA MEDEIROS	75	750	RES. MANAÍRA II

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2026.

AMAZÔNIA IMOVEIS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.043924/2026.17

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual fornecimento contínuo de SONDAS PARA PROCEDIMENTOS GASTROINTESTINAIS E ESOFÁGICOS (OPME)**. Enviar e-mail para: cotacao.ceplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL <https://saude.rr.gov.br/transparencia/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2026.

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **CAVALCANTE E BARBALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.408.617/0001-06.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712641** e o código CRC **7AE18DAD**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712641v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **D. CASTRO DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.324.628/0001-98.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712615** e o código CRC **547C28ED**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712615v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **GARCEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.953.910/0001-34.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24705279** e o código CRC **EEC34764**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24705279v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **INSTITUTO RORAIMENSE DE ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.825.907/0001-25.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712628** e o código CRC **8ED4230E**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712628v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **JKADF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.223.577/0001-45.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712633** e o código CRC **1D08FE5C**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712633v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **LIMA GOMES ATIVIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.831.481/0001-97.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712638** e o código CRC **EBF7F729**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712638v1

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.7553342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º 24705117, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **MARCOS MACIEL SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 62.960.371/0001-72.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafaeli Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24712603** e o código CRC **90200A6E**.

R. Madri, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

24712603v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7496644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.755342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no SeI n.º **24705.117**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **THYREOS CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.660.942/0001-31**.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, *data e horário constantes no sistema.*

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESA/URR



Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador **24712620** e o código CRC **656B028**.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17 24712620v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7496644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.755342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no SeI n.º **24705.117**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **VS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.043.511/0001-08**.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, *data e horário constantes no sistema.*

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESA/URR



Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador **24712607** e o código CRC **EAEFBF2B**.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17 24712607v1

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **GILSON CABRAL COSTA**, brasileiro, pecuarista, portador do CPF sob o nº 675.299.252-53, residente e domiciliado no Lote 141, Vicinal 14, Zona Rural, Rorainópolis/RR, CEP: 69.373-000, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, Lote 39, Localizado na Vicinal 27, Zona Rural, Rorainópolis/RR, CEP: 69.373-000, com uma área de 46,3016 ha, matrícula nº 216, desta Serventia Extrajudicial, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 23 de outubro de 2026

ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
9527367
Jociele Almeida da Conceição
Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Rorainópolis-RR

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 16/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias clientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES),	Quadra	Lote	Loteamento
CRISTIANE JACAUINA DE SOUZA	4	5	RES. BUENA VISTA
ANTONIO DE PINHO LIMA NETO	39	23	RES. BUENA VISTA
ANTONIO DE PINHO LIMA NETO	37	1	RES. BUENA VISTA
ANTONIO DE PINHO LIMA NETO	37	2	RES. BUENA VISTA
VASILAYNE FARIAS DOS SANTOS	43	31	RES. BUENA VISTA
ANTONIO CONCEIÇÃO	24	14	RES. BUENA VISTA
FABIO PINEIRO DUARTE	24	16	RES. BUENA VISTA
BRUNA MACHADO BESSA	23	16	RES. BUENA VISTA
VANDA MARA OLIVEIRA DE SOUZA	17	14	RES. BUENA VISTA
KARINA DA SILVA CROSA	42	31	RES. BUENA VISTA
SEMARCO SERVICE LTDA	8	1	RES. BUENA VISTA
SEMARCO SERVICE LTDA	8	3	RES. BUENA VISTA
CLAUDIO BRANDIUBER GOULART	34	16	RES. BUENA VISTA
MARY SHEILLA OLSEN DA SILVA	24	26	RES. BUENA VISTA
KAIO JUAN DA SILVA ARAUJO	7	29	RES. BUENA VISTA
IVINA ETEL VINA DA SILVA SANCHES	20	1	RES. BUENA VISTA
JANAINA ALMEIDA GOMES	31	24	RES. BUENA VISTA
RAIMUNDO MAIA MORAIS	28	10	RES. BUENA VISTA
RAIMUNDO MAIA MORAIS	28	11	RES. BUENA VISTA
ROBSON LIMAYENIS DA SILVA ARAUJO	29	12	RES. BUENA VISTA
DANIELE CAROLINE OLIVEIRA DE ARRUDA	28	38	RES. BUENA VISTA
ERIVALDO UCHOA DA CONCEIÇÃO	22	29	RES. BUENA VISTA
NATHALY RODRIGUES MACHADO	43	2	RES. BUENA VISTA
TRACY VINICIA MANDALLI	10	28	RES. BUENA VISTA
STACEY SABRANA MANDALLI	10	27	RES. BUENA VISTA

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2026.

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rr.gov.br/validar/AMZ-16/2026>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 262/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 396, da Quadra nº 539, situado à Rua Porto Seguro, s/nº, Loteamento Residencial Ajuri, Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3303
PROTOCOLO: 278336
DEVEDORA: MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 244.XXX.XXX-20.
MATRÍCULA: 45370

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000028880, Chave: 8823E, emitido em: 29/09/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
CREDENCIAMENTO Nº 90004/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de alimentação pronta, tipo Marmite, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR.

A **Prefeitura Municipal de Mucajai/RR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 78 e 79, com o Decreto Municipal nº 036/2026, bem como considerando a Ata da Sessão de Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento, elaborada pela Comissão de Contratação, e constatada a regularidade dos atos praticados.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 032/2026, para o credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE INDICADO	RESULTADO
E DE OLIVEIRA ABREU COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 51.240.788/0001-44	LOTE IV	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGO o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, declarando credenciadas as empresas acima relacionadas, para que produza todos os seus efeitos legais, autorizando o prosseguimento dos atos administrativos decorrentes deste procedimento.

Mucajai/RR, 23 de outubro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Rua: João Gomes, s/nº, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rr.gov.br/validar/USUD-3190-DOCLE-2NDEV>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 263/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 265, da Quadra nº 143, situado à Rua R-5, s/nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3106
PROTOCOLO: 276680
DEVEDOR: IAN DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 006.XXX.XXX-17.
MATRÍCULA: 83833

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002888F, Chave: 62C9C, emitido em: 29/09/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026 – SEMCET

A Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi expedida a Portaria nº 001/2026 – SEMCET, de 23 de outubro de 2026, que institui e designa a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público PNAB nº 001/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, no Município de Mucajai/RR.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:
I – **RAMSES ALMEIDA DA SILVA** – Presidente;
II – **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS** – Membro;
III – **NAMILTON COELHO SERRÃO** – Membro.

DAS ATRIBUIÇÕES:
A Comissão será responsável pelos procedimentos administrativos da etapa de seleção dos projetos culturais, inclusive acompanhamento dos pareceres técnicos, consolidação da classificação, instrução dos recursos administrativos e encaminhamento do resultado à autoridade competente, nos termos da Portaria e do Edital PNAB nº 001/2026.

DA CONSULTA À PORTARIA:
O inteiro teor da Portaria nº 001/2026 – SEMCET deverá ser disponibilizado pelos meios oficiais de publicação do Município de Mucajai/RR e poderá ser consultado junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, situada na Avenida Firmino Azevedo, s/nº, Centro, Mucajai/RR.

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal nº 14.399/2022; Lei Federal nº 14.903/2024; Decreto Federal nº 11.740/2023; Decreto Federal nº 11.453/2023; e demais normas aplicáveis, conforme a Portaria nº 001/2026 – SEMCET.

Mucajai/RR, 23 de outubro de 2026.

RAMSES ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - CNPJ Nº 14.531.389/0001-06
Av: Firmino Azevedo, s/nº, Centro – CEP: 69340-000
Mucajai/RR



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rr.gov.br/validar/LVZO-MEDUL-COSCE-YYTTS>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 264/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 405, da Quadra nº 87, situado à Rua CB-16, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3169
PROTOCOLO: 277388
DEVEDOR: GUILHERME RODRIGO VIEIRA BASILIO, CPF nº 032.XXX.XXX-70.
MATRÍCULA: 102778

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000028897, Chave: FDC57, emitido em: 29/09/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 265/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 458, da Quadra nº 80, situado à Rua CB-15, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3190
PROTOCOLO: 277433
DEVEDORA: KARLA GEYSLA PEREIRA LIMA, CPF nº 000.XXX.XXX-98.
MATRÍCULA: 102567

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A00002889F, Chave: FEEER, emitido em: 29/09/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rr.gov.br/validar/MUCH-MEUSE-AV027-27YNU>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 267/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 217, da Quadra nº 61, situado à Rua CB-2, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3180
PROTOCOLO: 277442
DEVEDORES: NERO SANTOS ALVES, CPF nº 821.XXX.XXX-49 e CLAUDINETE ALVES DE SOUSA, CPF nº 961.XXX.XXX-00.
MATRÍCULA: 101966

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2026.

assinado digitalmente
SABRINA ESCOBAR DA SILVA
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000028807, Chave: EE257, emitido em: 29/09/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 274/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 208, da Quadra nº 53, situado à Avenida Mário Gomes da Fonseca, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3172
PROTOCOLO: 277395
DEVEDOR: JOSE FRANCISCO MOREIRA SANTOS, CPF nº 253.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 101710

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000029045, Chave: B4AD8, emitido em: 06/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rr.gov.br/validar/MUSUX-MZKES-UPALW>

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 274/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 208, da Quadra nº 53, situado à Avenida Mário Gomes da Fonseca, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº: 3172
PROTOCOLO: 277395
DEVEDOR: JOSE FRANCISCO MOREIRA SANTOS, CPF nº 253.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 101710

Boa Vista - Roraima
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JHULLYA GABRIELLE ARAUJO MEDEIROS
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS Nº: A000029045, Chave: B4AD8, emitido em: 06/10/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.jtj.rr.gov.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224.4874 / 3623.9701

Conexão para quem
vai **criar o amanhã**
300 megas

R\$ 39,90 mês*
Instalação gratuita*



AMAZONIA
TELECOM
0800 280 5508



SINDIFISCO-RR
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DE TRIBUTOS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assunto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Aos (As) Senhores (as) Auditores (as) Fiscais de Tributos Estaduais Filiados (as) ao SINDIFISCO-RR.

O Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Roraima – SINDIFISCO-RR, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste, convocar os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada em sua sede, sito à Rua Ramiro Damasceno da Silva, nº 232 – Bairro Centenário, em Boa Vista/RR.

A Assembleia terá como pauta o seguinte assunto:

1 - Medidas a serem tomadas frente as notificações do IPER.

Considerando a relevância dos temas a serem tratados, -solicitamos a participação de todos os filiados, a fim de que as deliberações reflitam a vontade da categoria e contribuam para o fortalecimento da representação sindical.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2026.



Caio Fábio Reis Monteiro
Presidente do SINDIFISCO-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **FLAVIO CELSO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03072726231 DETRAN/MT, e inscrito no CPF sob nº 422.279.332-91, residente e domiciliado na Vicinal 27, Lote 39, Rorainópolis/RR, CEP: 69373-000, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, Lote 39, Localizado na Vicinal 27, Zona Rural, Rorainópolis/RR, CEP: 69.373-000, com uma área de 48.9963 ha, matrícula nº 101, desta Serventia Extrajudicial, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 23 de outubro de 2026

JOCIELE ALMEIDA, autuado de forma digital
DA
CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO
1992.03.11.2
1992-03-11
222367
Jociele Almeida da Conceição
Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Rorainópolis-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
"AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO
DOS BRASILEIROS"



PORTARIA Nº 001/2026 – SEMCET

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNA B Nº 001/2026, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNA B, CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MUCAJAI/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável, observada a competência para designação de comissões administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNA B;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, especialmente o art. 9º, que dispõe sobre os procedimentos de seleção no regime próprio de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, observadas suas alterações vigentes;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2026 – SEMCET, referente ao Edital de Chamamento Público PNA B nº 001/2026, destinado à seleção de 20 (vinte) projetos culturais, mediante celebração de Termos de Execução Cultural;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 183/2026/AJUR/PMM, que recomenda a formalização da Comissão de Seleção e a definição expressa de sua composição e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público PNA B nº 001/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, responsável pela condução dos procedimentos administrativos da etapa de seleção dos projetos culturais.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) servidores municipais, designados na condição de membros titulares, conforme identificação abaixo:

I – **RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA** – Presidente;

II – **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS** – Membro;

III – **NAMILTON COELHO SERRÃO** – Membro.

§ 1º O Presidente será responsável pela coordenação dos trabalhos, convocação das reuniões e organização dos registros e encaminhamentos da Comissão.

§ 2º As deliberações administrativas serão adotadas por maioria simples, exigida a presença dos 03 (três) membros da Comissão.

§ 3º Na hipótese de ausência, impedimento ou afastamento que comprometa o funcionamento da Comissão, a autoridade competente deverá providenciar a substituição formal do membro, mediante ato administrativo.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – Conduzir os procedimentos administrativos relativos à etapa de seleção do Edital PNA B nº 001/2026;

II – Receber e organizar as propostas inscritas, observadas as regras do edital;

III – acompanhar o encaminhamento dos projetos aos pareceristas técnicos externos regularmente contratados;

IV – Receber, conferir e consolidar os pareceres técnicos e as pontuações atribuídas pelos especialistas;

V – Verificar a observância dos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no edital e em seus anexos;

VI – Observar a aplicação das reservas de vagas, ações afirmativas e critérios de desempate;

VII – solicitar esclarecimentos técnicos aos pareceristas, quando necessários, vedada a alteração arbitrária das pontuações;

VIII – elaborar atas, registros de classificação e relatórios dos trabalhos realizados;

IX – Receber e instruir os recursos administrativos relativos à etapa de seleção, solicitando manifestação técnica dos pareceristas quando necessário, para encaminhamento à autoridade competente para julgamento, conforme o edital;

X – Consolidar o resultado da seleção e encaminhá-lo à autoridade competente para as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º A avaliação técnica dos projetos culturais será realizada por 03 (três) pareceristas externos especializados, mediante contratação administrativa própria, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicáveis.

§ 1º Os pareceristas serão responsáveis pela análise individualizada das propostas, emissão de pareceres técnicos fundamentados e atribuição de pontuação conforme os critérios previstos no Anexo IV do Edital PNA B nº 001/2026.

§ 2º A atuação dos pareceristas terá natureza técnica e subsidiará os trabalhos da Comissão de Seleção, sem substituir as competências administrativas e decisórias dos órgãos e autoridades responsáveis.

§ 3º A atuação dos pareceristas somente poderá ocorrer após a regular formalização da respectiva contratação.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e imparcialidade.

§ 1º O membro que identificar situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar formalmente o fato e abster-se de participar da análise ou deliberação correspondente.

§ 2º Aplicam-se aos membros da Comissão, no que couber, as regras de impedimento previstas na legislação e no Edital PNA B nº 001/2026.

§ 3º Os membros deverão preservar o sigilo das informações protegidas por lei e dos procedimentos ainda não divulgados oficialmente, sem prejuízo dos deveres legais de transparência.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas, relatórios e demais documentos pertinentes, os quais deverão integrar o Processo Administrativo nº 001/2026 – SEMCET.

Art. 7º A participação dos servidores da Comissão será considerada atividade de interesse público, não gerando remuneração adicional por esta Portaria, ressalvadas as disposições legais específicas eventualmente aplicáveis.

Art. 8º A Comissão exercerá suas atribuições durante o período necessário à conclusão dos procedimentos da etapa de seleção, inclusive análise e encaminhamento dos recursos administrativos correspondentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mucajaí/RR, 23 de outubro de 2026.

RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO Nº 007/2025
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 009/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 036/2025, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio biparti 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, N.º 200, BAIRRO DIST. IND. GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, VILA FONTE NOVA, CONVÊNIO 955503/2023

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: VILA FONTE NOVA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
2°47'07.91"	60°7'034.2"

PROCESSO N.º: 170/2024
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 19/10/2028 (DOIS ANOS)

Esta licença autoriza VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 19 de outubro de 2026

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 036/2025

RESTRICÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.I. N.º 009/2026

- O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
- A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até 120 dias antes de seu vencimento;
- A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo N.º 170/2024.
- Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
- Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
- Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão da vegetação ao longo do empreendimento, muito menos a queima, sendo assim, é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural posterior a esta data, constitui crime ambiental, devendo o interessado providenciar regularização;
- Esta Licença não dispensa e nem substitui outorga de recursos hídricos e/ou dispensa de recursos hídricos exigido.
- Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
- Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório Técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.

Folha nº. Rua Angélio Conceição Ramos, S/Nº, Centro –
CNPJ: 21.896.969/0001-89 – CEP: 69.390-000
E-mail: buccomun@ gmail.com

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMA

 **Estácio**

DIREITO

É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ

70%

15%

NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:

DIREITO

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL





MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100